



PORTARIA Nº. 006/2026

**DESIGNA FISCAL NOS TERMOS DA LEI
14.133/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar servidor para Fiscalização da Dispensa nº 014/2025, firmado com as empresas **CONSERTASMART SMJ LTDA, JL3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA e A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, constantes dos autos do Processo nº 156/2025, conforme discriminado abaixo:

Fiscal: LUANA DE SOUZA DOBROWOSKI FACCO

Matrícula: 6313

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 15 de janeiro de 2026.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara



+ 55 27 3266-1064



camara@santaleopoldina.es.leg.br



CNPJ: 28.521.342/0001-76



www.santaleopoldina.es.leg.br



camarasantaleopoldina



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000